

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2140 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de maio de 2024 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 183/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Arlete de Lourdes Azevedo, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20321, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/04/2023 a 15/04/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 13 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 184/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Melriane Luzia Coutinho Alves, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20830, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024, a partir de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 185/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal Francisco Pizzolato Montanha, investido no cargo de Médico Veterinário, matriculado sob nº 21623.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 186/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srtª. GISELI VENTURA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-8 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor de Ampliação de Jornada Escolar no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 04/2024.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 13 de maio de 2024 e término em 06 de dezembro de 2024, conforme contrato emergencial nº 001/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2024.

**JOSE DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2140 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de maio de 2024 | PÁGINA: 2

### Concurso

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 13 de Maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO – MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
10º	JOSE RIVALDO CUSTODIO	8.284.789-8
11º	CELIO FRANCISCO LINO	35.142.904-9

##### CARGO – GARI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
03º	JOSE BATISTA ALVES FERREIRA	9.577.621-3
04º	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.244.382-7

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO III

#### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2140 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de maio de 2024 | PÁGINA: 3**

- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, na plataforma meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES (etapa 01), (materiais e mão de obra), referente ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR e na plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santana do Itararé - PR, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 24 de junho do ano de 2024, na plataforma meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

**Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia (materiais e mão de obra), com base em recursos provenientes da ITAIPU sob repasse nº 4124004/2023 - (lote 1), e referente**

**ao Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - (lote 2).**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR e na plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santana do Itararé - PR, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) NOS POSTOS GERADORES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 3,23%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 19.667,40 (dezenove mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 13/05/2024.

Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 14/05/2025.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ERRATA RESOLUÇÃO 011/2023 - (Publicada em Diário Oficial, edição 2036, de 28 de setembro de 2023, página nº 4) – alteração: nome do presidente e sigla do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Leia-se:

### RESOLUÇÃO 011/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento até 30 de junho de 2022, do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2023.

Fábio de Oliveira Batista  
Presidente do CMDCA

ERRATA RESOLUÇÃO 011/2023 - (Publicada em Diário Oficial, edição 2036, de 28 de setembro de 2023, página nº 4) – alteração: nome do presidente e sigla do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Leia-se:

### RESOLUÇÃO 012/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 27 de setembro de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, referente ao 2º semestre de 2022 (Julho a dezembro de 2022), do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de setembro de 2023.

Fábio de Oliveira Batista  
Presidente do CMDCA



2140diario13maio2024 pdf

Código do documento acce521e-b1e2-4320-ac66-4088ee5070bc



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 13 May 2024, 20:38:40

Documento acce521e-b1e2-4320-ac66-4088ee5070bc **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-13T20:38:40-03:00

### 13 May 2024, 20:39:00

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-13T20:39:00-03:00

### 13 May 2024, 20:39:09

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 34344) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-05-13T20:39:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):8eaa018d0c2da7d7a165886ca931200b2132eae60ec01a3fac52ace87f2ad63e

(SHA512):461f62f6050f1adbf36a7ef18c62f774f5cfbcac7687e3b9ae6f797cf59002662a571621f9720e179213a2e2acb41697f8293b2f0a82505b15e861dff077875

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**